



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 31 de maio de 2022.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 155/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 10/2022

Autoria: ARILSON SANTOS

Ementa: Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 673, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder cartão-alimentação a servidores do seu Quadro de Pessoal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Ação Realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Descrição:

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

